



contribuição de 6297 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 57,5068% do tempo exigido nos termos da Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 19 de junho de 2023.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretor Presidente**

---

**PORTARIA Nº 038 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 05/5351/22. **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição**, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 903/2015 - MesquitaPrev, **ELIZABETH GOMES VALLADARES**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe C Nível VII Referência 9, matrícula nº 6819150, com proventos de R\$ 4.939,90 (Quatro mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 20 de junho de 2023.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretor Presidente**

---

**PORTARIA Nº 039 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4452/22. **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição**, de acordo com o Art. 6º da Emenda

Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 903/2015 - MesquitaPrev, **SHEILA SUELI DIAS COSTA**, no cargo de Professor de Educação Especial, Classe D Nível V MAG, matrícula nº 10/004.611-6, com proventos de R\$ 3.444,12 (Três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 20 de junho de 2023.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretor Presidente**